



**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 16 / 05 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

**INDICAÇÃO Nº 0892/2024**

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a **pavimentação asfáltica do Loteamento Geovana, nas seguintes ruas:**

- Avenida José de Jared de Carvalho;
- Rua 3;
- Rua 4;
- Rua 5;
- Rua 6;
- Rua 7;
- Rua 8;
- Rua 9;
- Rua 11;
- Rua 12

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação das vias no Loteamento Geovana em Petrolina é justificada por uma série de razões que beneficiam tanto os moradores quanto a comunidade em geral. Primeiramente, ela promove a melhoria da qualidade de vida ao proporcionar condições mais confortáveis de moradia, reduzindo os impactos das condições climáticas extremas, como poeira, lama e chuvas intensas. Além disso, a pavimentação garante acesso facilitado e seguro aos moradores, serviços de emergência e veículos de prestação de serviços, como transporte público, entregas e coleta de lixo.

Outro ponto importante é a valorização imobiliária, pois a infraestrutura adequada aumenta o valor dos imóveis no loteamento, beneficiando proprietários atuais e potenciais compradores, e atraindo investimentos para a região. A segurança viária também é beneficiada, com ruas pavimentadas e sinalização adequada contribuindo para a redução de acidentes de trânsito e oferecendo condições mais seguras para pedestres, ciclistas e motoristas.

Além disso, a pavimentação das vias é fundamental para o desenvolvimento econômico local, facilitando o acesso a empresas, comércios e áreas de lazer, o que pode impulsionar o crescimento econômico da região. Ela também contribui para a qualidade ambiental, reduzindo a erosão do solo, minimizando a poluição do ar causada por poeira e facilitando a implementação de sistemas de drenagem pluvial adequados.

Em termos de saúde pública, as ruas pavimentadas diminuem a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, promovendo um ambiente mais saudável para os residentes. Por fim, a pavimentação de vias é um elemento importante para a inclusão social, garantindo que todos os moradores tenham acesso igualitário aos serviços públicos e oportunidades de desenvolvimento. Essas justificativas destacam os benefícios tangíveis que a pavimentação das vias no Loteamento Geovana em Petrolina traria para a comunidade, promovendo o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento sustentável da região.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

  
**Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**  
**Vereador – DC**

plcg